

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 495, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Onde se lê: Nº de Diárias: seis e meia, Lê-se: duas e meia.

#### PORTARIA Nº 33, DE 17/04/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.452.994,27 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050424412454904 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	5.000,00
901011030111862611 - FES	0103	332041	734.500,00
901011030111862611 - FES	0149	335041	53.494,27
901011030211851367 - FES	0103	442051	500.000,00
901011030211852610 - FES	0103	334041	1.160.000,00
		TOTAL	2.452.994,27

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050424412454904 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	5.000,00
901011030111862611 - FES	0103	339030	734.500,00
901011030111862611 - FES	0149	339030	53.494,27
901011030211851367 - FES	0103	444051	500.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339039	1.160.000,00
		TOTAL	2.452.994,27

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 36, DE 22/04/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 249.172,80 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212812016212 - SEDUC	0101	335041	249.172,80
		TOTAL	249.172,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212812016212 - SEDUC	0101	339014	83.057,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	339030	83.057,00
161011212812016212 - SEDUC	0101	339036	83.058,80
		TOTAL	249.172,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 37, DE 23/04/2009 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 247.873,13 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Treze Centavos),

na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912201254534 - SEDECT	0101	332041	47.873,13
481011912212616190 - SEDECT	0101	332041	30.000,00
481011957212616189 - SEDECT	0101	332041	20.000,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	335041	150.000,00
		TOTAL	247.873,13

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912201254534 - SEDECT	0101	339039	47.873,13
481011912212616190 - SEDECT	0101	339039	30.000,00
481011957212616189 - SEDECT	0101	339039	20.000,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	339039	150.000,00
		TOTAL	247.873,13

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

##### Nº DO CONVÊNIO: FDE 090/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti. Objeto do Convênio: "Pavimentação da Av. Osvaldo P. Costa". Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$500.000,00(quinzentos mil reais) M-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal.

Valor do Aditamento: M-R\$306.939,49(trezentos e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 29.04.2009

Vigência do Aditamento: 29.04.2009 a 30.09.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 24.11.08- Prorrogação da Vigência(31.03.09)

2º - 20.03.09- Prorrogação da Vigência(30.09.09)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

##### Nº DO CONVÊNIO: FDE 091/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti. Objeto do Convênio: "Pavimentação da Av. Arnaldo Pinheiro".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) M-R\$40.000,00(quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal.

Valor do Aditamento: M-R\$256.551,96(d uzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 29.04.2009

Vigência do Aditamento: 29.04.2009 a 30.09.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 24.11.08- Prorrogação da Vigência(31.03.09)

2º - 20.03.09- Prorrogação da Vigência(30.09.09)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

##### Nº DO CONVÊNIO: FDE 124/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti. Objeto do Convênio: "Urbanização e Pavimentação de Vias, na Zona Urbana do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$1.800.000,00(hum milhão e oitocentos mil reais) M-R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal.

Valor do Aditamento: M-R\$971.132,01(novecentos e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e um centavo)

Data da Assinatura: 29.04.2009

Vigência do Aditamento: 29.04.2009 a 30.09.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 24.11.08- Prorrogação da

Vigência(31.03.09)

2º - 23.03.09- Prorrogação da Vigência(30.09.09)

#### PORTARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CREDPARÁ

##### PORTARIA Nº 037 /2009

##### BELEM, 28 DE ABRIL DE 2009

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA CREDPARÁ, no uso exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0036 de 15 de janeiro de 2009 e, Considerando o Processo nº 2009/159745

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores, LUCIANA DA SILVA CASTRO (Mat. 57193498/1) Assessora Especial, MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA (Mat. 35572/1) Técnica, e JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS (Mat. 25593/1) Auxiliar Técnico, para sob presidência, do primeiro, coordenarem as Licitações do Programa CREDPARÁ.

II - Designar na condição de suplentes da referida Comissão, os servidores DORALINA RODRIGUES TAVARES (Mat. 5130727/3) Assessora Especial e MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO (Mat 57193234/1) Assessora Especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROGRAMA CREDPARÁ, 28 de abril de 2009.

SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO

Coordenador Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### 1º TA DO CONTRATO 77/2008 - CV 43/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

OEA Construções Ltda - 08.307.534/0001-77

OBJETO: Construção de Praça na Rua Acrísio Santos em frente à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGENCIA: de 27/04/2009 até 26/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

#### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 69/2008 - CV 40/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Oliver Comércio e Serviços de Obras Ltda. - 63.816.185/0001-27

OBJETO: Construção de Micro Sistema de abastecimento de água para a comunidade de Boa Vista do Mirapeua, município de Portel, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGENCIA: 26/04/2009 a 30/08/2009

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

#### 2-º TAC 66/2008 - TP 04/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Stylus Construção Civil e Serviços Ltda - 07.342.268/0001-50

OBJETO: Reforma do prédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGENCIA: 30/04/2009 a 28/08/2009

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

#### PORTARIAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### PORTARIA Nº 146 DE 16 DE ABRIL DE 2009

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994 e, CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão nº 44.000 (Processo nº 2002/50366-5),

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato tipificado (em tese) no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, imputado ao servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1 ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFI, consoante denúncia por ter assinado um laudo conclusivo que atestou como executados, serviços não executados, conforme manifestado no Acórdão nº 44.000 - TCE/PA (Processo nº 2002/50366-5);

II- DESIGNAR os servidores estáveis, ALETH SANTOS ÁLVARES, matrícula nº 7013/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Gerência de Planejamento, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFI e OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 6165/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras - DIGOB, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2009-GAB.SEC/SEOP, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente Portaria no DOE;

IV- Notifique-se o indiciado, nos termos do Processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 149 DE 23 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Por Motivo de Doença,